



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei sob o nº 066/2025.

**ASSUNTO: "ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2026.**

Relatório:

Nos termos dos Art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, competem a Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre:

- I - a proposta orçamentária, opinando sobre as emendas apresentadas;
- II - a apresentação das contas do Município;
- III - as proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a receita ou despesa do Município, acarretam responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público;
- IV - os balancetes e balanços da Prefeitura acompanhando por intermédio destes o andamento das despesas públicas;
- V - as proposições que fixam os vencimentos do funcionalismo e subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, Presidente da Câmara e Secretários Municipais.

Fundamentação:

O projeto ora analisado se refere à abertura de crédito, logo, de acordo com o Inciso III do Art. 39 do Regimento Interno.

Conclusão:

A proposição ora analisada atende aos requisitos formais e, portanto esta comissão não vislumbra qualquer impedimento para tramitação do projeto, razão pela qual emite parecer FAVORÁVEL, porem com as seguintes emendas.

Art. 4 - EMENDAMODIFICATIVA: Passa a vigorar com a seguinte redação: "*Art. 4º. Fica os Poder Executivo, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei 4320/64 autorizado a realizar aberturas de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total do orçamento.*".

ANEXOS - EMENDA MODIFICATIVA: *Passam a vigorar com as seguintes alterações:*

ACRÉSCIMO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade: 02.001.04.122.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria de Gabinete

Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL..... R\$ 550.000,00

REDUÇÃO

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade: 09.001.99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência

Elemento: 9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência

TOTAL..... R\$ 550.000,00

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Linhas Vicinais

Unidade: 08.001.20.606.0021.2.376 – Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL..... R\$ 100.000,00

REDUÇÃO

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade: 09.001.99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência

Elemento: 9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência

TOTAL..... R\$ 100.000,00

ACRÉSCIMO

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Unidade: 07.001.08.243.0012.1.029 – Convênio com Instituições

Elemento: 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

TOTAL..... R\$ 200.000,00

REDUÇÃO

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Cultura

Unidade: 10.001.13.392.0009.2.084 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Valor: 100.000,00

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Unidade: 10.001.27.812.0009.2.085 – Manutenção das Atividades Esportivas
Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: 100.000,00

TOTAL..... R\$ 200.000,00

ACRÉSCIMO

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Cultura
Criar Unidade/Ação: Apoio ao Atleta Amador e Profissional
Elemento: 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

TOTAL..... R\$ 150.000,00

REDUÇÃO

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Cultura
Unidade: 10.001.13.392.0009.2.084 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura
Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: 50.000,00

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Cultura
Unidade: 10.001.27.812.0009.2.085 – Manutenção das Atividades Esportivas
Elemento: 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor: 50.000,00

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Cultura
Unidade: 10.001.27.812.0009.2.085 – Manutenção das Atividades Esportivas
Elemento: 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportistas e Outras
Valor: 50.000,00

TOTAL..... R\$ 150.000,00

ACRÉSCIMO

Órgão: 04 – Secretaria de Obras e Urbanismo
Unidade: 04.001.15.452.0004.2.049 – Man. Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública
Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

TOTAL..... R\$ 1.000.000,00

REDUÇÃO

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 09.001.99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Elemento: 9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência
Valor : 500.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Obras e Urbanismo
Unidade: 04.001.15.452.0004.2.048 – Manutenção de Vias Urbanas e Limpeza Pública
Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: 500.000,00

TOTAL..... R\$ 1.000.000,00

ACRÉSCIMO

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01.001.01.031.0002.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
A) Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: 200.000,00
B) Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Valor: 200.000,00
C) Elemento: 3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação
Valor: 49.000,00
D) Elemento: 3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil
Valor: 150.000,00

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01.001.01.031.0002.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
Criar Elemento: 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: 500.000,00

TOTAL..... R\$ 1.099.000,00

REDUÇÃO

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01.001.01.031.0002.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

TOTAL..... R\$ 1.099.000,00

ACRÉSCIMO

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Cultura
Unidade: 10.001.13.392.0009.2.084 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura
Elemento: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

TOTAL..... R\$ 100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

REDUÇÃO

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Cultura

Unidade: 10.001.13.392.0009.2.084 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 50.000,00

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Cultura

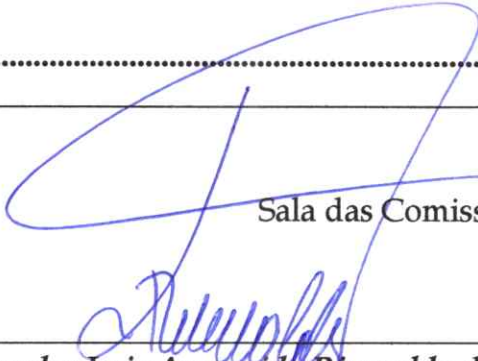
Unidade: 10.001.13.392.0009.2.084 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura

Elemento: 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportistas e Outras

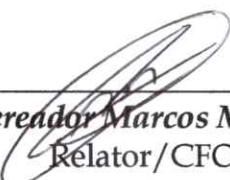
Valor: 50.000,00

TOTAL..... R\$ 100.000,00

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.



Vereador Luiz Aparecido Rimualdo da Silva
Presidente/CFO



Vereador Marcos Miguel
Relator/CFO

Vereador Celma Mezabarba
Membro/CFO